



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 51

Súmula: Comitê Municipal do Transporte Escolar de Lupionópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE do Município de Lupionópolis;

Considerando o disposto na Resolução nº1422/2011 da SEED/PR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar no período 2025/2027.

Nomes	Entidade representada	Categoria
Elisângela Faramilio Sana	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Indiana Maria de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Eduardo Henrique Reis	Rede Estadual de Ensino	Titular
Simara Aljonas Galdioli	Rede Estadual de Ensino	Suplente
Idalina Aparecida Nassigh	Rede Municipal de Ensino	Titular
Dinéia Natal	Rede Municipal de Ensino	Suplente
Vanessa Aparecida Leite Silva	Representantes de Pais e Alunos	Titular
Suely Lino Miguel	Representantes de Pais e Alunos	Suplente

Art. 2º - Os Trabalhos dos Membros do Comitê de Transporte Escola Municipal são gratuitos e considerados de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal